



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Maratá

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2005

**Aprova as Contas da Administração
Municipal referente ao exercício
de 2002.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, no uso de suas atribuições constantes do art. 56 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Maratá, referente ao exercício de 2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARATÁ, 16 de novembro de 2005.


IVÁRIO ALVES
Presidente